

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº 20/2024**

**1. MATERIAL:**

Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Item	Especificação	Qde
1	<p><b>Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)</b></p> <p>Equipamento localizador de veias baseado no princípio da captação da hemoglobina presente nos vasos sanguíneos através da emissão de luz em espectro infravermelho.</p> <p>Equipamento utilizado para localizar e visualizar veias em pacientes adulto/pediátrico através da projeção da luz sendo capaz de permear o tecido subcutâneo.</p> <p>Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta).</p> <p>Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt.</p> <p>Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p> <p>Deverá ser feito treinamento no ato da instalação do equipamento.</p> <p>Equipamento deve possuir no mínimo 01 ano de garantia</p>	2

Esse documento foi assinado por Ismael Moreira da Rocha Junior, Ismael Moreira da Rocha Junior, Antônio Jorge Almeida Maciel, Ana Paula Pereira Silveira Tillmann, Ana Paula Pereira Silveira Tillmann, Addressa Rafaella Ribeiro Carneiro, Addressa Rafaella Ribeiro Carneiro, Priscila Caroline de Sousa Costa Oliveira e Priscila Caroline de Sousa Costa Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YEF2S-XEE7X-KKJ47-2RSUH>

## 1. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Emergência, alas e UTI's.

O HDT não possui nenhum venoscópio para suporte em punções venosas.

Visto que o Venoscópio permite a visualização de veias do paciente durante a punção, se faz necessária a utilização desse equipamento para obter maior êxito em punções venosas e colocação de cateter venoso periférico, pois, a visualização nítida das veias aumenta a precisão desses procedimentos, além de agilidade e segurança do paciente.

## 2. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 2 (duas) unidades;

### 1. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irremovíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais

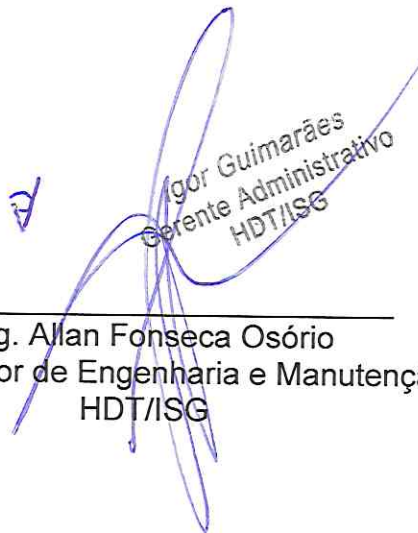
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Dep. Jamel Cecílio, nº 3310, Qd. B-34, Lt-1A, Sala 104, Jardim Goiás, CEP: 74810 100. Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Igor Guimarães  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG

Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
HDT/ISG